



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 77/2022, PROCESSO Nº 1402/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2022, às 14:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS**, com sede na R: EDUARDO SAIGH, nº S/N - ITAÍ registrada sob o CNPJ nº 24.425.634/0001-54, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora **MARLI DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 20.506.376-7 e CPF Nº 103.267.578-05 vencedora dos seguintes itens: BACILOSCOPIA D. P/ BAAR TUBERCULOS (DIAG)), CITOMEGALOVIRUS IGG, DEPURAÇÃO DE CREATININA (CREARENCE DE CREATININA) 24 HRS, DOSAGEM DE CORTISOL, DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA, DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE, DOSAGEM DE PROGESTERONA, DOSAGEM DE PROTEINAS URINA 24 HORAS FOLATO, DOSAGEM DE TESTOSTERONA., ESTRADIOL, HCG GONADOTROFINA CORIONICA BETA, HEMOGLOBINA GLICADA, HEMOGRAMA, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA, PROVA DE FUNÇÃO HEPÁTICA TGO, T4 LIVRE T4L, ANTIBIOGRAMA, BETA HCG QUANTITATIVO, DOSAGEM DE LÍTIO, DOSAGEM DE PROLACTINA, GAMA GT, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGM, TEMPO DE PROTOMBINA, TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS, CITOMEGALOVIRUS IGM, COLESTEROL LDL, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3, DOSAGEM DE INSULINA, DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS, DOSAGEM DE TIROXINA (T4), DOSAGEM DE VITAMINA B12, DOSAGEM DE ZINCO, FERRITINA, FERRO SÉRICO, PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B - HBSAG, SANGUE OCULTO, TOXOPLASMOSE IGM, TSH HORMÔNIO TIROESTIMULANTE, CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CURVA GLICÊMICA., DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE, DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, FOLATO, PAPANICOLAU, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO), PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES, SÍFILIS - VDRL, T3 PESQUISA/DOSAGEM, TRIGLICÉRIDES, ANTICORPOS ANTI-NUCLEO(FAN), DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO, DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO, DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, HEPATITE C- ANTI- ANTI-HCV, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS-A RO, PROVA DE FUNÇÃO HEPÁTICA TGP, RUBEOLA IGG, SÓDIO, COLESTEROL, DETERMINAÇÃO DE TTP ATIVADA, DOSAGEM DE AMILASE, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4, EXAME DE BIÓPSIAS SIMPLES, HEMOSSIDIMENTAÇÃO, HIV1 + HIV2, PROTEÍNA C REATIVA PCR, ÁCIDO ÚRICO, CREATININA FOSFOQUINASE DOSAGEM, DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D, DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE, DOSAGEM TRANSFERRINA, HORMÔNIO LUTEINIZANTE LH, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM, PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO - CEA, POTÁSSIO, PSA LIVRE E TOTAL, STREPTOCOCOS TIPO B, TEMPO DE COAGULAÇÃO, TOXOPLASMOSE, UREIA, BILIRRUBINA, CÁLCIO, COLESTEROL HDL, CREATININA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

DOSAGEM DE MAGNESIO, FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO, GLICOSE, GRUPO SANGUINEO RH, PESQUISA DE ANT ICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGG, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B LA, ROTINA DE URINA, RUBEOLA IGM, TEMPO DE SANGRAMENTO, TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS, TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme Edital do PREGÃO Nº 77/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

| | | | |
|--|----------------------|--------------|----------|
| Item 1 - ACIDO URICO - Marca | | | |
| Quant.: 3.000,00 | Valor Unit.: 1,0500 | Valor total: | 3.150,00 |
| Item 2 - ANTIBIOGRAMA - Marca | | | |
| Quant.: 800,00 | Valor Unit.: 2,8100 | Valor total: | 2.248,00 |
| Item 3 - ANTICORPOS ANTI-NUCLEO(FAN) - Marca | | | |
| Quant.: 300,00 | Valor Unit.: 11,3500 | Valor total: | 3.405,00 |
| Item 4 - BACILOSCOPIA D. P/ BAAR TUBERCULOS (DIAG)) - Marca | | | |
| Quant.: 900,00 | Valor Unit.: 2,3900 | Valor total: | 2.151,00 |
| Item 5 - BETA HCG QUANTITATIVO - Marca | | | |
| Quant.: 50,00 | Valor Unit.: 19,8200 | Valor total: | 991,00 |
| Item 6 - BILIRRUBINA - Marca | | | |
| Quant.: 400,00 | Valor Unit.: 1,1300 | Valor total: | 452,00 |
| Item 7 - CALCIO - Marca | | | |
| Quant.: 400,00 | Valor Unit.: 1,0500 | Valor total: | 420,00 |
| Item 8 - CITOMEGALOVIRUS IGG - Marca | | | |
| Quant.: 500,00 | Valor Unit.: 6,2300 | Valor total: | 3.115,00 |
| Item 9 - CITOMEGALOVIRUS IGM - Marca | | | |
| Quant.: 500,00 | Valor Unit.: 6,5800 | Valor total: | 3.290,00 |
| Item 10 - COLESTEROL - Marca | | | |
| Quant.: 5.000,00 | Valor Unit.: 1,0500 | Valor total: | 5.250,00 |
| Item 11 - COLESTEROL HDL - Marca | | | |
| Quant.: 4.000,00 | Valor Unit.: 1,9900 | Valor total: | 7.960,00 |
| Item 12 - COLESTEROL LDL - Marca | | | |
| Quant.: 4.000,00 | Valor Unit.: 1,9900 | Valor total: | 7.960,00 |
| Item 13 - CREATININA - Marca | | | |
| Quant.: 4.000,00 | Valor Unit.: 1,0500 | Valor total: | 4.200,00 |
| Item 14 - CREATINO FOSFOQUINASE DOSAGEM - Marca | | | |
| Quant.: 1.000,00 | Valor Unit.: 2,0900 | Valor total: | 2.090,00 |
| Item 15 - CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO - Marca | | | |
| Quant.: 1.800,00 | Valor Unit.: 3,1900 | Valor total: | 5.742,00 |
| Item 16 - CURVA GLICEMICA. - Marca | | | |
| Quant.: 250,00 | Valor Unit.: 5,6700 | Valor total: | 1.417,50 |
| Item 17 - DEPURAÇÃO DE CREATININA (CREARENCE DE CREATININA) 24 HRS - Marca | | | |

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

| | | | | | |
|--|----------|--------------|---------|--------------|-----------|
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 3,9200 | Valor total: | 392,00 |
| Item 18 - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 1,1400 | Valor total: | 136,80 |
| Item 19 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE - Marca | | | | | |
| Quant.: | 250,00 | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor total: | 400,00 |
| Item 20 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 8,3300 | Valor total: | 833,00 |
| Item 21 - DETERMINAÇÃO DETTP ATIVADA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 3,2700 | Valor total: | 490,50 |
| Item 22 - DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D - Marca | | | | | |
| Quant.: | 1.200,00 | Valor Unit.: | 39,2200 | Valor total: | 47.064,00 |
| Item 23 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 2,1000 | Valor total: | 252,00 |
| Item 24 - DOSAGEM DE AMILASE - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 1,2800 | Valor total: | 256,00 |
| Item 25 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 - Marca | | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 9,7300 | Valor total: | 1.167,60 |
| Item 26 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 - Marca | | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 9,7300 | Valor total: | 1.167,60 |
| Item 27 - DOSAGEM DE CORTISOL - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 5,5900 | Valor total: | 559,00 |
| Item 28 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 2,0900 | Valor total: | 313,50 |
| Item 29 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 5,2400 | Valor total: | 1.048,00 |
| Item 30 - DOSAGEM DE INSULINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 5,7600 | Valor total: | 576,00 |
| Item 31 - DOSAGEM DE LÍTIO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 1,2800 | Valor total: | 192,00 |
| Item 32 - DOSAGEM DE MAGNÉSIO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 250,00 | Valor Unit.: | 1,1400 | Valor total: | 285,00 |
| Item 33 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 60,00 | Valor Unit.: | 4,6000 | Valor total: | 276,00 |
| Item 34 - DOSAGEM DE PROGESTERONA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 5,7900 | Valor total: | 694,80 |
| Item 35 - DOSAGEM DE PROLACTINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 5,7500 | Valor total: | 1.150,00 |
| Item 36 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS URINA 24 HORAS FOLATO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 1,1600 | Valor total: | 139,20 |
| Item 37 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS - Marca | | | | | |
| Quant.: | 60,00 | Valor Unit.: | 7,4400 | Valor total: | 446,40 |
| Item 38 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE - Marca | | | | | |
| Quant.: | 60,00 | Valor Unit.: | 7,4300 | Valor total: | 445,80 |
| Item 39 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA. - Marca | | | | | |
| Quant.: | 60,00 | Valor Unit.: | 5,9100 | Valor total: | 354,60 |
| Item 40 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4) - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 4,9700 | Valor total: | 745,50 |
| Item 41 - DOSAGEM DE VITAMINA B12 - Marca | | | | | |
| Quant.: | 1.200,00 | Valor Unit.: | 8,6400 | Valor total: | 10.368,00 |
| Item 42 - DOSAGEM DE ZINCO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 17,6200 | Valor total: | 2.643,00 |
| Item 43 - DOSAGEM TRANSFERRINA - Marca | | | | | |

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

| | | | | | |
|---|----------|--------------|---------|--------------|-----------|
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 5,7400 | Valor total: | 574,00 |
| Item 44 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 300,00 | Valor Unit.: | 12,5300 | Valor total: | 3.759,00 |
| Item 45 - ESTRADIOL - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 5,7500 | Valor total: | 862,50 |
| Item 46 - EXAME DE BIOPSIAS SIMPLES - Marca | | | | | |
| Quant.: | 500,00 | Valor Unit.: | 45,3400 | Valor total: | 22.670,00 |
| Item 47 - FERRITINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 600,00 | Valor Unit.: | 8,8400 | Valor total: | 5.304,00 |
| Item 48 - FERRO SERICO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 600,00 | Valor Unit.: | 2,4100 | Valor total: | 1.446,00 |
| Item 49 - FOLATO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 300,00 | Valor Unit.: | 8,8600 | Valor total: | 2.658,00 |
| Item 50 - FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 4,4800 | Valor total: | 672,00 |
| Item 51 - FOSFATASE ALCALINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 1.200,00 | Valor Unit.: | 1,1400 | Valor total: | 1.368,00 |
| Item 52 - FOSFORO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 1,0500 | Valor total: | 105,00 |
| Item 53 - GAMA GT - Marca | | | | | |
| Quant.: | 1.800,00 | Valor Unit.: | 1,9900 | Valor total: | 3.582,00 |
| Item 54 - GLICOSE - Marca | | | | | |
| Quant.: | 7.000,00 | Valor Unit.: | 1,0500 | Valor total: | 7.350,00 |
| Item 55 - GRUPO SANGUINEO RH - Marca | | | | | |
| Quant.: | 250,00 | Valor Unit.: | 0,7700 | Valor total: | 192,50 |
| Item 56 - HCG GONADOTROFINA CORIONICA BETA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 250,00 | Valor Unit.: | 4,4500 | Valor total: | 1.112,50 |
| Item 57 - HEMOGLOBINA GLICADA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 3.000,00 | Valor Unit.: | 4,4500 | Valor total: | 13.350,00 |
| Item 58 - HEMOGRAMA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 9.000,00 | Valor Unit.: | 2,3300 | Valor total: | 20.970,00 |
| Item 59 - HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 300,00 | Valor Unit.: | 1,5500 | Valor total: | 465,00 |
| Item 60 - HEPATITE C- ANTI- ANTI-HCV - Marca | | | | | |
| Quant.: | 400,00 | Valor Unit.: | 10,5100 | Valor total: | 4.204,00 |
| Item 61 - HIV1 + HIV2 - Marca | | | | | |
| Quant.: | 800,00 | Valor Unit.: | 5,6700 | Valor total: | 4.536,00 |
| Item 62 - HORMONIO LUTEINIZANTE LH - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 5,0800 | Valor total: | 762,00 |
| Item 63 - PAPANICOLAU - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 19,8400 | Valor total: | 3.968,00 |
| Item 64 - PESQUISA DE ANT ICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGG - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 5,2400 | Valor total: | 1.048,00 |
| Item 65 - PESQUISA DE ANT ICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGM - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 5,2400 | Valor total: | 1.048,00 |
| Item 66 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS-A RO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 10,5100 | Valor total: | 1.051,00 |
| Item 67 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 4,9100 | Valor total: | 491,00 |
| Item 68 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 9,7300 | Valor total: | 973,00 |
| Item 69 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B LA - Marca | | | | | |

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

| | | | | | |
|---|----------|--------------|---------|--------------|-----------|
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 10,5100 | Valor total: | 1.051,00 |
| Item 70 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor total: | 160,00 |
| Item 71 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO - CEA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 7,5700 | Valor total: | 1.135,50 |
| Item 72 - PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B - HBSAG - Marca | | | | | |
| Quant.: | 800,00 | Valor Unit.: | 10,5100 | Valor total: | 8.408,00 |
| Item 73 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES - Marca | | | | | |
| Quant.: | 2.500,00 | Valor Unit.: | 2,0700 | Valor total: | 5.175,00 |
| Item 74 - POTASSIO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 2.000,00 | Valor Unit.: | 1,0500 | Valor total: | 2.100,00 |
| Item 75 - PROTEINA C REATIVA PCR - Marca | | | | | |
| Quant.: | 250,00 | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor total: | 400,00 |
| Item 76 - PROVA DE FUNÇÃO HEPÁTICA TGO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 3.000,00 | Valor Unit.: | 1,1400 | Valor total: | 3.420,00 |
| Item 77 - PROVA DE FUNÇÃO HEPÁTICA TGP - Marca | | | | | |
| Quant.: | 3.000,00 | Valor Unit.: | 1,1400 | Valor total: | 3.420,00 |
| Item 78 - PSA LIVRE E TOTAL - Marca | | | | | |
| Quant.: | 2.000,00 | Valor Unit.: | 9,3100 | Valor total: | 18.620,00 |
| Item 79 - ROTINA DE URINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 8.000,00 | Valor Unit.: | 2,1000 | Valor total: | 16.800,00 |
| Item 80 - RUBEOLA IGG - Marca | | | | | |
| Quant.: | 500,00 | Valor Unit.: | 9,7300 | Valor total: | 4.865,00 |
| Item 81 - RUBEOLA IGM - Marca | | | | | |
| Quant.: | 500,00 | Valor Unit.: | 9,7300 | Valor total: | 4.865,00 |
| Item 82 - SANGUE OCULTO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 0,9400 | Valor total: | 188,00 |
| Item 83 - SÍFILIS - VDRL - Marca | | | | | |
| Quant.: | 1.500,00 | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor total: | 2.400,00 |
| Item 84 - SODIO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 2.000,00 | Valor Unit.: | 1,0500 | Valor total: | 2.100,00 |
| Item 85 - STREPTOCOCOS TIPO B - Marca | | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 27,2100 | Valor total: | 3.265,20 |
| Item 86 - T3 PESQUISA/DOSAGEM - Marca | | | | | |
| Quant.: | 300,00 | Valor Unit.: | 4,9400 | Valor total: | 1.482,00 |
| Item 87 - T4 LIVRE T4L - Marca | | | | | |
| Quant.: | 3.000,00 | Valor Unit.: | 6,5700 | Valor total: | 19.710,00 |
| Item 88 - TEMPO DE COAGULACAO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 2,4100 | Valor total: | 241,00 |
| Item 89 - TEMPO DE PROTOMBINA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 1.000,00 | Valor Unit.: | 1,5500 | Valor total: | 1.550,00 |
| Item 90 - TEMPO DE SANGRAMENTO - Marca | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 3,4400 | Valor total: | 344,00 |
| Item 91 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 5,6700 | Valor total: | 850,50 |
| Item 92 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS - Marca | | | | | |
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 5,6700 | Valor total: | 850,50 |
| Item 93 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - Marca | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 1,5500 | Valor total: | 310,00 |
| Item 94 - TOXOPLASMOSE - Marca | | | | | |
| Quant.: | 1.000,00 | Valor Unit.: | 9,6200 | Valor total: | 9.620,00 |
| Item 95 - TOXOPLASMOSE IGM - Marca | | | | | |

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

| | | | | | |
|--|----------|--------------|---------|--------------|-----------|
| Quant.: | 1.000,00 | Valor Unit.: | 10,5100 | Valor total: | 10.510,00 |
| Item 96 - TRIGLICERIDES - Marca | | | | | |
| Quant.: | 5.000,00 | Valor Unit.: | 1,9900 | Valor total: | 9.950,00 |
| Item 97 - TSH HORMONIO TIROESTIMULANTE - Marca | | | | | |
| Quant.: | 5.500,00 | Valor Unit.: | 1,0500 | Valor total: | 5.775,00 |
| Item 98 - UREIA - Marca | | | | | |
| Quant.: | 3.500,00 | Valor Unit.: | 1,0500 | Valor total: | 3.675,00 |

VALOR TOTAL - M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS => 374.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 77, PROCESSO Nº 1402/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

411 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

412 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 Convênios Estaduais - Vinculados

413 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 Convênios Federais - Vinculados

580 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08 Emendas Parlamentares Individuais

427 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

451 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

452 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 Convênios Federais - Vinculados

435 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

445 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

458 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

459 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 Convênios Federais - Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 77, PROCESSO Nº 1402/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Novembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

MARLI DE SOUZA

Representando a Empresa: M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS